

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 31 de outubro de 2022 às 08h04
Seleção de Notícias

IstoÉ Dinheiro Online | BR

Direitos Autorais

Biblioteca Nacional: digitalização facilita registro para autores	3
--	----------

AGÊNCIA BRASIL

Veja.com | BR

Patentes

A bolha dos NFTs estourou, com prejuízos milionários para investidores	5
---	----------

Biblioteca Nacional: digitalização facilita registro para autores

O processo de registro na Biblioteca Nacional para assegurar o **direito** autoral sobre obra intelectual foi digitalizado há cerca de um mês, e o Escritório de **Direitos** Autorais (EDA) da fundação já nota a migração dos pedidos feitos.

Desde o dia 3 de outubro, o processo que exigia a apresentação de toda a documentação física seja entregue pessoalmente ou enviada pelo correio passou a ser feito por meio da plataforma Gov.br.

Notícias relacionadas: Perfis de estímulo à leitura atraem fãs dos livros nas redes sociais.

O registro é possível para criações intelectuais protegidas, como textos literários, sermões, conferências, coreografias e pantomimas com execução cênica escrita, audiovisuais, fotografias, músicas, desenhos, projetos, esboços, cenografias, projetos de paisagismo e arquitetura.

De acordo com o coordenador do EDA, Victor Bandeira Santos, desde que começou a mudança, o escritório já recebeu cerca de 250 pedidos pela nova plataforma, de uma média de 700 processos recebidos por mês pelo órgão.

É um número bastante significativo pra gente. Antigamente a gente só operava no modo físico, a pessoa enviava a documentação pelo correio e a gente recebia fisicamente aqui ou nos postos de atendimento pelo país. Continua sendo muito grande ainda o envio de documentação do meio físico, mas a tendência é de que haja esse equilíbrio e o pessoal vá migrando, vá optando pelo modo digital.

Ele explica que o recebimento físico não vai acabar, mas que a digitalização agiliza o processo de análise, bem como facilita o registro feito por autores in-

dependentes.

A expectativa é de crescer cada vez mais essa quantidade de solicitações, né? E a gente poder operar, cada vez mais, diminuindo o prazo de solicitação da execução do serviço. Por ser no meio digital, isso aí requer menos tempo de análise de tramitação de documentação.

Incentivo ao registro

Para a advogada Fernanda Magalhães, especialista em direito do entretenimento, a digitalização facilita o trâmite e encoraja autores a submeterem o pedido de registro, que não é obrigatório, para assegurar os **direitos** autorais.

É um passo importante para essa desburocratização, eu acho que a digitalização incentiva o registro, tem um peso importante para a indústria de entretenimento no Brasil. Facilita para os autores e empresas de criação de conteúdo, todos os investidores dessa cadeia produtiva, né, todas as partes que integram a indústria do entretenimento.

Ela explica que o registro em si não garante a titularidade da obra, mas é um fator com peso importante em possíveis disputas judiciais.

O registro da obra autoral não é obrigatório. Ele atribui, ele certifica ali, por esse registro, que a obra foi depositada, registrada no nome da pessoa naquela data. Então, em uma disputa judicial sobre quem criou a obra primeiro, em função de uma similaridade, de uma discussão de quem é o real autor daquela obra, tem como provar que foi registrado antes. Isso é só uma presunção de quem seja o autor mais provável. Mas, claro, há outras formas de provar a autoria.

Para a advogada, a digitalização moderniza o modelo brasileiro de registro de obras autorais e contribui para que o país se torne cada vez mais uma referência no mercado de entretenimento e de criação de conteúdo.

Legislação

De acordo com a Lei nº 9.610/1998, que atualiza a legislação sobre **direitos** autorais no Brasil, são obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, como obras literárias e científicas, conferências, composições musicais, obras audiovisuais, fotográficas, ilustrações, programas de computador, entre outros.

Apesar do registro não ser obrigatório para assegurar os direitos do autor, a guarda em instituição pública é uma salvaguarda para o detentor do direito, conforme disposto no Artigo 17 da lei:

Continuação: Biblioteca Nacional: digitalização facilita registro para autores

Para segurança de seus direitos, o autor da obra intelectual poderá registrá-la, conforme sua natureza, na Biblioteca Nacional, na Escola de Música, na Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Instituto Nacional do Cinema, ou no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Para o coordenador do Escritório de **Direitos** Autorais, o registro é uma proteção para o autor.

É muito importante o registro por que protege a obra de plágio, garante que você é o autor da obra e contribui, sem sombra de dúvidas, para a produção cultural do país, uma vez que a obra fica salvaguardada na Biblioteca. Todos os países têm esse tipo de registro, uns diferentes dos outros, levando em consideração o tipo de convenção que fazem parte, mas tem o registro de obra sim.

O serviço de registro de obra intelectual custa de R\$20 a R\$80, de acordo com o tipo de obra e do tipo de pessoa que solicita o registro, se física ou jurídica.

A bolha dos NFTs estourou, com prejuízos milionários para investidores

Promovidos como a salvação das artes, os tokens não fungíveis tiveram sucesso efêmero. Quando os NFTs, os tais tokens não fungíveis, começaram a se tornar populares, muitos artistas viram na tecnologia uma tábua de salvação. Por serem únicos e insubstituíveis, esses tokens, com seus certificados de autenticidade, criariam uma conexão direta com o público e significariam uma forma de geração de recursos fundamental para manter a produção cultural viva, especialmente após a devastação do mercado provocada pela pandemia. O que se viu, no entanto, está longe desse cenário utópico. Após o auge inicial, que culminou na venda de uma obra do artista americano Beeple por 69,3 milhões de dólares, a lista de prejuízos dos investidores com o formato só cresce.

O jogador Neymar entrou no universo dos ativos digitais com um investimento de 6 milhões de reais em tokens da série Bored Ape Digital Yacht Club, uma das mais procuradas. Com a queda de cotação dos criptoativos, fenômeno que ganhou impulso em 2022, os NFTs comprados pelo jogador passaram a valer 800 000 reais. Justin Bieber também adquiriu alguns NFTs da mesma coleção, e amarga prejuízo semelhante. Talvez o caso mais expressivo seja o de Jack Dorsey, fundador do Twitter, que transformou sua primeira mensagem publicada na rede social em um token e o vendeu por 2,9 milhões de dólares em 2021. O NFT foi novamente colocado no mercado em abril deste ano por 48 milhões de dólares, mas o lance mais alto oferecido foi uma fração disso - apenas 280 dólares.

Como todas as tecnologias, é preciso tempo para que elas apresentem sua utilidade real e mostrem capacidade de atrair público mais amplo. É o que os es-

pecialistas conhecem como curva de adoção. No início, apenas os inovadores em série, aqueles mais conectados com tudo o que é novo, veem interesse naquilo. Depois, chegam os early adopters, como são conhecidos os adeptos das novidades. Só mais tarde entra a maioria da população. Ao que tudo indica, os NFTs não superaram o abismo entre esses públicos. "O grande desafio dos NFTs não é a ideia, que é boa, mas fazer com que as pessoas acreditem que ela vale a pena", afirma o professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Roberto Kanter, especialista em inovação.

Parte da dificuldade em fazer sentido para as massas está em entender exatamente o que são tokens não fungíveis. Trata-se de ativos digitais que usam a tecnologia blockchain, um método de criptografia que dá segurança a diversos processos. Ao contrário das criptomoedas, esses ativos são não fungíveis, ou seja, cada um deles é único. "Isso é uma grande limitação", diz Kanter. "Ele precisa ser mais simples, mais facilmente entendido." Não é apenas isso. Muitos não conseguem ver valor no formato, já que o detentor do arquivo original paga milhões para ter o certificado de posse, mas o documento pode ser replicado, divulgado e apreciado sem que nenhuma outra pessoa pague nada por isso. "Não adianta ter oferta se não houver demanda", acrescenta o professor Kanter. Lembre-se que, na lógica de mercado, o preço é validado pela demanda. Se ninguém quer um produto, seu preço desaba. Isso, portanto, explica o prejuízo de Neymar e Justin Bieber.

A ideia de transformar a arte digital em algo tangível é interessante e vem sendo explorada por diversos profissionais. Músicos como Snoop Dogg lançaram

Continuação: A bolha dos NFTs estourou, com prejuízos milionários para investidores

canções inéditas apenas para quem comprasse seus NFTs. Fora do ambiente criativo, a tecnologia pode ser uma forma de assegurar a autenticidade de produtos ou garantir a propriedade intelectual de **patentes**. No universo dos games, é uma maneira de oferecer itens exclusivos aos jogadores. Ainda há muito a ser testado, mas já ficou claro que a promessa dos NFTs como salvação do cenário cultural não se

concretizou. Diante dos prejuízos milionários envolvendo algumas das criações mais populares, não é exagero dizer que o destino desses tokens está bem longe das artes.

Publicado em VEJA de 2 de novembro de 2022, edição nº 2813

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3

Patentes
5